

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO
DIRETOR PRESIDENTE
AVISO

EXPEDIENTE DE 04/09/2023

Processos nº IPL-PRO-2022/00400 e 01/300.018/2019: Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R\$ 182.342,28 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) em favor da empresa TIM S.A.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EQUIPE DE PREGÃO
COMUNICADO
IPL-PRO-2022/00325
PREGÃO ELETRÔNICO 431/2023
UASG: 986001

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00431/2023

Às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P 57 IPLANRIO de 01/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº IPL-PRO-2022/325, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00431/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de serviços financeiros relativos à Solução de Integração de pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com TAXI.RIO CIDADES, no Município do Rio de Janeiro, podendo ser utilizado no âmbito nacional, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados..

Item: 1

Descrição: Serviços de Gerenciamento de Sistemas Computacionais
Descrição Complementar: Prestação de serviços financeiros relativos à Solução de Integração de pagamentos de meios digitais e gestão de recebíveis, para integração com TAXI.RIO CIDADES, no Município do Rio de Janeiro, podendo ser utilizado no âmbito nacional, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: - Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Valor Estimado: R\$ 11,8900

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VALLEPAY LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9900 .

Obs.1.: Os recursos interpostos pelas licitantes **RENT TECNOLOGIA LTDA** e **ROYAL TRUST SERVICOS DIGITAIS LTDA** foram julgados improcedentes, sendo mantida a licitante **VALLEPAY LTDA**, habilitada e vencedora do certame, com a taxa de 7,99%.

Obs.2.: A Ata do Pregão encontra-se disponível na sua integralidade no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: **CONCORRÊNCIA - CEL/PRÓPRIOS/CN-03/2023.**

Processo: **04/550.026/2022.**

Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARTOLOMEU MITRE, Nº 1297 - GÁVEA.**

Valor mínimo a ser OFERTADO: **R\$ 34.060.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E SESSENTA MIL REAIS).**

A CEL/PRÓPRIOS comunica que recebeu, por meio de correio eletrônico, pedido de esclarecimento ao edital em referência, cuja resposta se encontra disponível ao interessado na Superintendência de Patrimônio Imobiliário - Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo - sala 711 - no horário das 10:00 às 16:00horas, ou por meio dos sites: <http://licitaimoveis.rio/> ou <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **VINICIUS FERREIRA CORREA** a com- parecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial n.º: 11/013.197/2004 - 0107780-55.2004.8.19.0001, e tendo em vista o que consta do Ofício PGM-OFI-2023/19840.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA
AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 14/09/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.910.365,14

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.605/2022

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte **TAMMY DE LIMA DA SILVA**, CPF Nº 109*****-23, estabelecido na RUA DA LAPA 120 APT 508 - CENTRO - Rio de Janeiro - RJ a apresentar documentos e prestar informações, conforme abaixo especificado em despacho de folha 45, em até 10 dias após a ciência da presente. O não cumprimento da exigência dentro do prazo acarretará arquivamento do processo.

Exigência:

- Declaração de Transação Título Oneroso

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/452.605/2022

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte **PRESBITÉRIO DO RIO DE JANEIRO DA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRASIL**, CNPJ Nº 293*****-08, estabelecido na RUA IBITURUNA, 126 - MARACANÃ - Rio de Janeiro - RJ a apresentar documentos e prestar informações, conforme abaixo especificado em despacho de folha 54, em até 10 dias após a ciência da presente. O não cumprimento da exigência dentro do prazo acarretará arquivamento do processo.

Exigência:

- Fotos atualizadas comprovando o Templo no local e/ou,
- Projeto de Construção, se for o caso, com declaração de data prevista para conclusão.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.209/2022

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS,

científica o contribuinte **GEOVANE DA SILVA TOLEDO**, estabelecido na Rua Wilson Souza Pinheiro, 49 casa 1, Paciência - Rio de Janeiro - RJ a apresentar documentos e prestar informações, conforme abaixo especificado em despacho de folha 20, em até 10 dias após a ciência da presente. O não cumprimento da exigência dentro do prazo acarretará arquivamento do processo.

Exigência:

- 1- Documento que comprove a transmissão onerosa entre **NEI CARLOS CORRÊA PINTO** e **RENATO CHAVES PERES** ou prestar declaração da inexistência de documento hábil, porém declarar o valor de aquisição do referido imóvel); OU
- 2- Alterar a petição inicial para constar que a transação objeto do pedido é de **RENATO CHAVES PERES** (tramitente) para **GEOVANE DA SILVA TOLEDO** (adquirente)

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/451.435/2022

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS científica o contribuinte **REGINA AZEVEDO DE SOUZA**, com domicílio tributário na RUA TEIXEIRA SOARES, 139, APTO 201 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ, do deferimento do despacho às fls 24, do processo de Restituição parcial do ITBI do imóvel localizado na RUA TEIXEIRA SOARES, 139, APTO 201 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ, que opina pelo ARQUIVAMENTO do presente pedido de restituição do imposto, uma vez que não houve atendimento às exigências básicas para dar continuidade à análise do caso em questão.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.229/2023

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, em atendimento à solicitação do GERENTE DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, científica o contribuinte **ANDRÉ MASCARENHAS GALAXE**, estabelecido na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 950, APTO 304, BLOCO 03 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ, da lavratura pela autoridade lançadora, em 16/02/2023, da Nota de Lançamento Nº 00283/2023, referente à aquisição do imóvel localizado na RUA PROFESSOR HENRIQUE COSTA, 950 - APTO 304, BLOCO 03 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO - RJ, devendo, no prazo de 30 dias, a contar da ciência deste edital, efetuar o pagamento do imposto atualizado, com os acréscimos moratórios na forma da lei, requerer parcelamento ou apresentar impugnação à respectiva nota de lançamento. Caso contrário, será extraída nota de débito para envio à Procuradoria da Dívida Ativa.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL

PROCESSO 04/450.396/2023

A GERENTE DA GERÊNCIA OPERACIONAL DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, científica o contribuinte **SEVERINO CAMILO DE LIMA**, estabelecido na RUA LÚCIA MARIA DE SOUZA, 17 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ, da decisão da COORDENADORA DA COORDENADORIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, às fls. 12 do processo de Isenção - Imóvel Baixa Renda do imóvel localizado na RUA LÚCIA MARIA DE SOUZA, 17 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ, abaixo transcrito:
Com base no parecer de fls. 11, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do ITBI na aquisição do imóvel acima qualificado. Cientifique-se e aguarde-se o prazo recursal de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência da presente decisão.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 461/2023

Processo: SMF-PRO-2023/14552

Data da sessão: 21/09/2023

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 986001

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas

Valor estimado: R\$ 7.171,20 (sete mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto refere-se à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de fornecimento de internet banda larga móvel com SIM-CARD transmissão de dados para acesso à internet, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com vigência de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.**

Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregoeiro.smfp@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão.